



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2530/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

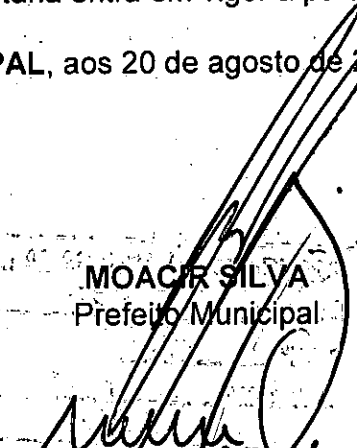
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 192.845-8 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de agosto de 2014 a 06 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Agosto 120 14
DE Nº 10 156
UMUARAMA, 26 10 08 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS